

Ata  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
do Corvo realizada no dia 12 de julho  
de 2018

-----  
Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Kathleen Rita, do Senhor Vereador Joe Valadão Rego, e do Senhor Vereador José Manuel Avelar Nunes. -----  
-----

I

-----  
Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. -----  
-----

II

-----  
JUSTIFICAÇÃO DE FALTA  
-----

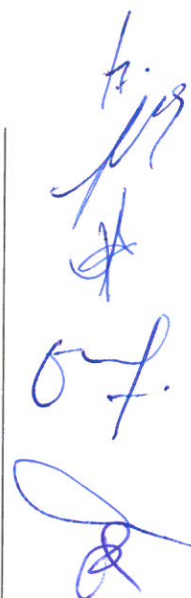
Pelo Sr. Vereador José Manuel Avelar Nunes foi apresentada justificação para a sua falta à reunião do dia 21 de junho, seguidamente declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação sobre o presente assunto. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificada a respetiva falta. O Sr. Vereador José Manuel Nunes, regressou à sala. -----  
-----

III

-----  
LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO  
-----

A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara do passado dia 2 de julho, dando se aqui por inteiramente reproduzido, determinando, nos termos do artigo 27º do Regulamento Geral do Ruido da RAA, (DLR 23/2010/A de 30/6) o deferimento do pedido apresentado pela empresa Tecnovia Açores, através do seu ofício nº RR/CS/37/CVU DE 19/6/2018. -----  
-----

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----  
-----



IV

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO REGIONAL  
DA CULTURA – ECO MUSEU

A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade, nos termos da 3ª clausula do protocolo mencionado em epigrafe e das cláusulas 2ª/b) e 4ª do Regulamento de Apoios aos Municípes em matéria de habitação degradada, energias alternativas e apoio técnico à instrução de procedimentos de autorização ou licenciamento de operações, determinar que os seguintes pedidos de intervenção apresentados: ----- pelo \_\_\_\_\_, visando a recuperação de imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o nº 91; ----- pela \_\_\_\_\_, visando a recuperação de imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o nº 351; ----- pela \_\_\_\_\_, visando a recuperação de imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o nº 296; ----- posicionam-se como intenções fundamentais à concretização do desiderato subjacente ao Ecomuseu do Corvo, merecendo deste modo acolhimento favorável deste Município. -----

Seguidamente o Sr. Vice-Presidente Óscar Rocha declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação sobre o requerimento do \_\_\_\_\_. A câmara municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, nos termos da 3ª clausula do protocolo mencionado em epigrafe e das cláusulas 2ª/b) e 4ª do Regulamento de Apoios aos Municípes em matéria de habitação degradada, energias alternativas e apoio técnico à instrução de procedimentos de autorização ou licenciamento de operações, determinar que o seguinte pedido de intervenção apresentado pelo \_\_\_\_\_, visando a recuperação de imóveis inscritos na matriz predial urbana sob o nºs 242 e 124 posicionam-se como intenções fundamentais à concretização do desiderato subjacente ao Ecomuseu do Corvo, merecendo deste modo acolhimento favorável deste Município. ---- O Sr. Vice-Presidente regressou á sala.-----

V

APOIO FINANCEIRO

A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos euros) à EBS Mouzinho da Silveira para participar nas despesas de realização de viagem de finalistas à ilha da Madeira. Foi igualmente deliberado comunicar a presente decisão à escola, solicitando a posterior entrega do comprovativo

h.  
h.  
h.  
h.  
h.  
h.

da aplicação da despesa. -----

VI

LICENCIAMENTO DE OBRAS

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a emissão de licença de utilização, para o prédio urbano sito na Rua da Matriz, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 216 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2605 de propriedade do -----  
sendo o destino de habitação. -----

VII

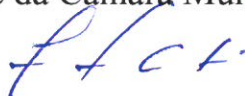
REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade deferir o requerimento apresentado pelo -----, solicitando a ligação da rede de abastecimento de água a um prédio sito no Caminho da Várzea de sua propriedade condicionado á consulta do regulamento de água. -----

VIII

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

